



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DEM

RELATORIA: DEM

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 03/2021

OBJETO: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A - Proposta de Declaração de Utilidade Pública de áreas necessárias às obras de implantação do Posto Geral de Fiscalização, no KM 403+500 da Rodovia BR-386, no Município de Montenegro/RS.

ORIGEM: SUROD

PROCESSO (S): 50500.125358/2020-33

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

PROPOSIÇÃO DEM: PELA APROVAÇÃO

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se de solicitação de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação do Posto Geral de Fiscalização, no KM 403+500 da Rodovia BR-386, no Município de Montenegro/RS.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

Por meio de correspondência VSA - ADC nº 0784/2020 (DOC SEI nº 596749), de 25 de novembro de 2020, a Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A apresentou a Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD a documentação necessária à elaboração da proposta de declaração de utilidade pública para desapropriação de área, totalizando **25.907,97m²**, para execução das obras de implantação do Posto Geral de Fiscalização, no KM 403+500 da Rodovia BR-386, no Município de Montenegro/RS.

A referida proposta de Declaração de Utilidade Pública - DUP consta no PER - Programa de Exploração da Rodovia, no Item 3.4.7 - Sistemas de Pesagem, sendo de caráter obrigatório.

As condições de exploração da Rodovia em questão estão estabelecidas no Contrato de Concessão 01/2019, que trata da exploração das Rodovias BR-101/290/386/448/RS, firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Via Sul - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A. O item 8.2.1 do referido Contrato estabelece o seguinte:

"Cabe à Concessionária, como entidade delegada do Poder Concedente, promover desapropriações e servidões administrativas, propor limitações administrativas e ocupar provisoriamente bens imóveis necessários à execução e conservação de obras e serviços vinculados à Concessão."

De acordo com o Relatório de Análise de Projeto nº 1356/2020/COFAD/GEENG/SUROD (DOC SEI nº 4699707), de 07 de dezembro de 2020, foi promovida a análise do requerimento apresentado pela concessionária tendo sido concluído que a mesma cumpriu plenamente os requisitos técnicos exigidos, de modo que a Gerência de Engenharia e Meio Ambiente de Rodovias - GEENG emitiu o Parecer Técnico nº 52/2020/COFAD/GEENG/SUROD/DIR (DOC SEI nº 700422), manifestando-se pela não objeção quanto ao prosseguimento do feito.

Do supracitado Parecer Técnico, destaca-se:

"(...)

Ressalta-se, ainda, que a análise se baseou em aspectos de boa fé, presunção de veracidade das informações prestadas pela Concessionária e capacidade técnica de seus projetistas, seja nos levantamentos, estudos, ensaios, investigações e afins, de modo que as responsabilidades técnicas pelas informações e documentos relacionados a proposta de declaração de utilidade pública em epígrafe recaem sobre os profissionais que recolheram as respectivas ARTs junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

(...)

Conforme Relatório à Diretoria nº 737/2020 (DOC SEI nº 702448), a SUROD informa que as respectivas ações propostas encontram-se fundamentadas nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e suas alterações;
- Art. 24, inciso XIX, da Lei n.º 10.233, de 05/06/2001 ([Incluído pela Lei nº 13.448, de 2017](#));

- Art. 29, inciso VIII, da Lei nº 8.987, de 13/02/1995;
- Art.13, inciso XI, do Decreto n.º 4.130, de 13/02/2002;
- Art.11 da resolução ANTT nº 5.810 de 10 de maio de 2018;
- Resolução ANTT nº 5.819 de 10 de maio de 2018; e
- Portaria SUINF nº 028/2019 de 07 de fevereiro de 2019.

Ressalta-se que de acordo com a proposta apresentada pela concessionária, a área a ser declarada como de utilidade pública está definida conforme o memorial descritivo a seguir:

QUADRO DE COORDENADAS (MEMORIAL DESCRITIVO)			
TÍTULO DA OBRA:	DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - POSTO DE GERAL DE FISCALIZAÇÃO BR-386 (KM 403+500)		
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:	SIRGAS 2000	FUSO(S): 22 J	SISTEMA DE COORDENADAS: UTM

ÁREA 01						
PONTOS	VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m²)	
	COORDENADAS					
	E	N				
1	444.895,7995	6.706.145,6444	290° 27' 56"	34,14		
2	444.863,8150	6.706.157,5810	294° 51' 10"	38,50		
3	444.828,8830	6.706.173,7610	295° 07' 51"	25,64		
4	444.805,6700	6.706.184,6500	295° 00' 56"	60,54		
5	444.750,8050	6.706.210,2520	295° 01' 03"	25,64		
6	444.727,5750	6.706.221,0930	295° 17' 53"	37,25		
7	444.693,8950	6.706.237,0120	300° 48' 21"	16,75		
8	444.679,5070	6.706.245,5910	301° 57' 57"	21,51		
9	444.661,2550	6.706.256,9810	301° 30' 40"	21,76		
10	444.642,7040	6.706.268,3540	301° 36' 43"	31,59		
11	444.615,8020	6.706.284,9120	301° 48' 55"	19,85		
12	444.598,9370	6.706.295,3750	301° 45' 22"	21,78		
13	444.580,4190	6.706.306,8370	301° 47' 49"	35,56		
14	444.550,1990	6.706.325,5720	302° 03' 42"	16,49		
15	444.536,2200	6.706.334,3280	306° 45' 01"	24,31		
16	444.516,7420	6.706.348,8730	306° 30' 23"	36,36		
17	444.487,5190	6.706.370,5020	306° 54' 46"	28,30		
18	444.464,8890	6.706.387,5010	306° 31' 40"	35,37		
19	444.436,4690	6.706.408,5520	306° 48' 34"	36,77		
20	444.407,0270	6.706.430,5850	306° 48' 45"	22,93		
21	444.388,6660	6.706.444,3270	306° 48' 04"	19,99		
22	444.372,6620	6.706.456,3000	311° 21' 43"	31,90		
23	444.348,7197	6.706.477,3797	46° 02' 11"	44,96		
24	444.381,0833	6.706.508,5931	91° 01' 02"	39,79		
25	444.420,8646	6.706.507,8869	129° 52' 55"	72,03		
26	444.476,1394	6.706.461,6994	117° 34' 04"	34,27		
27	444.506,5171	6.706.445,8400	125° 34' 25"	109,24		
28	444.595,3687	6.706.382,2902	114° 41' 20"	33,14		
29	444.625,4764	6.706.368,4494	130° 43' 17"	33,63		
30	444.650,9632	6.706.346,5108	160° 22' 21"	37,01		
31	444.663,3935	6.706.311,6553	200° 10' 40"	41,68		
32	444.649,0182	6.706.272,5370	121° 21' 39"	62,19		
33	444.702,1217	6.706.240,1724	113° 18' 08"	74,52		
34	444.770,5657	6.706.210,6925	121° 25' 57"	53,19		
35	444.815,9469	6.706.182,9563	111° 44' 40"	59,56		
36	444.871,2710	6.706.160,8903	121° 51' 48"	28,88		
1	444.895,7995	6.706.145,6444				
ÁREA TOTAL					25.907,97m²	

Com base no exposto, a partir das análises técnicas apresentadas pela SUROD, e, levando-se em consideração a dispensa da análise jurídica por parte da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – PF/ANTT, consoante disposto no PARECER REFERENCIAL Nº 01634/2018/PF-ANTT/PGF/AGU, de 05 de novembro de 2018, não se observa óbice a aprovação do pleito em questão, posto que atendeu aos requisitos necessários, perfazendo uma área total de 25.907,97m² (vinte e cinco mil e novecentos e sete metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados).

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Posto isto, considerando as instruções técnicas apresentada nos autos, **VOTO** pela aprovação da Declaração de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) às obras de implantação do Posto Geral de Fiscalização, no KM 403+500 da Rodovia BR-386, no Município de Montenegro/RS., conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, no Item 3.4.7 - Sistemas de Pesagem.

Brasília, 11 de janeiro de 2020.

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento.

EDUARDO JOSÉ MARRA
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 18/01/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4922625** e o código CRC **B28CC575**.

Referência: Processo nº 50500.125358/2020-33

SEI nº 4922625

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br